

A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8514077-19.2013.8.06.0001,

CONSIDERANDO o Plano de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário cearense 2013, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 03/2013, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 09 de julho de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), à servidora Jacilene Vieira de Alencar, matrícula nº 3215, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da 14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, especialista em Direito Público e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Administração de Finanças Pessoais”, na modalidade presencial, no período de 13 de novembro a 02 de dezembro de 2013, às segundas e quartas-feiras, com carga horária total de 12h/a, para 27 (vinte e sete) servidores do Poder Judiciário cearense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 1906/2013

Dispõe sobre pagamento de gratificação por exercício de magistério

A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8513512-55.2013.8.06.0001,

CONSIDERANDO o Plano de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário cearense 2013, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 03/2013, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 09 de julho de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao servidor Antônio Carlos Largura Filho, matrícula nº 11858, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Desembargadora Maria Edna Martins, mestre em Linguística Aplicada e integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Atendimento Jurisdicional à Criança e ao Adolescente”, na modalidade presencial, no período de 3 de outubro a 5 de novembro de 2013, às terças e quintas-feiras, com carga horária de 20h/a, para 24 (vinte e quatro) servidores do Poder Judiciário cearense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0002157-26.2008.8.06.0000 - Precatório. Credora: Luiza Ferreira de Santana. Devedor: Estado do Ceará. Advogada: Maria Ozair de Carvalho Veras (OAB: 8547/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Despacho: - Acolho as razões formuladas à pág. 133, da lavra do Serviço de Cálculos Judiciais da Secretaria Judiciária deste Tribunal – SEJUD, e reputo regular a metodologia utilizada na atualização do crédito, tal como verificado à pág. 120/122, ante o respeito à regra do art. 10, da Resolução nº 10/2011, do Órgão Especial do TJCE. Indefiro, pois, o pedido de pág. 126. No mais, aguarde-se a atualização por ocasião do efetivo pagamento. Intime-se. Fortaleza, 12 de dezembro de 2013. Francisco Eduardo Fontenelle Batista - Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 463/2013.